



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 966 – DEZEMBRO/2022  
Portaria Nº 129/2022  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 12 de dezembro de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 129, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 29/2019 CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo Nº 23111.067121/2018-53 e apensos.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 29/2019 CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no processo Nº 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 09 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO  
Data: 09/12/2022 17:56:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO**  
Diretora do CCHL